

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA - MATRÍCULA ONLINE DOS/AS CANDIDATOS/AS
CLASSIFICADOS/AS NA LISTA DE ESPERA DO SISU 2023.1 - CAMPUS PIRANHAS
(RETIFICADO EM 10/04/2023)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público edital de convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS na Lista de Espera – Enem/SISU/MEC 2023.1 na para a realização da matrícula OBRIGATÓRIA no Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Em decorrência da NÃO EFETIVAÇÃO da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os na Chamada Regular do SiSU 2023.1, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

Curso: Bacharelado em Engenharia Agrônômica - Integral				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
221014659397	A0	VICTORIA KALENE DOS S. ARAUJO	A0	DEBORAH VITÓRIA RODRIGUES ROCHA
221040166961	A0	MARIA LUANA DE O. GREGORIO	A0	JOAO PEDRO F. SILVA MELO
221017213895	A0	ISABELA BERNARDO RIBEIRO	A0	MAYSA QUEIROZ SANTOS
221012262293	L2	EMILY VICTORIA B. VICENTE	L1	IRIS MARIA D. DE ALBUQUERQUE
221028580837	L2	JANIELLE DOS SANTOS SILVA	L1	MILENA DOS SANTOS BOMFIM
221005847464	L2	JOAO PAULO DA SILVA SANTANA	L2	EMANUELA NATALY DE F. SILVA
221001317140	L6	JHERFESON MOREIRA DOS SANTOS	L2	JEAN PABLO SANTOS DA GRACA
221031476304	L6	SAMILLY BATISTA OLIVEIRA	L2	JOAO WESLEY DA SILVA ANDRADE
221019543034	L6	LUCAS LOPES F. DO NASCIMENTO	L2	MARIANA DA SILVA PEREIRA
221000162307	L6	DANNYEL RAMONN G. DE SOUZA	L2	PEDRO RICARDO L. BARBOSA
221013112646	L6	JOELIA BEZERRA DE FRANCA	L2	SAMYLE FERNANDA SOARES LIMA
221000913709	L6	ANNA LIVIAN MORAES LIMA	L5	JAQUELINE F. DOS SANTOS COSTA
221005081742	L6	RAFAELA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	L5	MARINA SANTOS SANTANA
221013887155	L6	IARA KELY BRITO DOS SANTOS	L6	AMANDA RAFAELLY DA SILVA
221038618098	L6	JULIANE FRANCA PAIXAO SANTOS	L6	CAMILA ALCANTARA SANTOS
221023930961	A0	ANA PAULA BARROS DA SILVA	L6	CAMILE VICTORIA RODRIGUES FARIAS*

II. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

2.1. Os/as candidatos/as convocados/as deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período de 30/03/2023 a 14/04/2023, e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF (login) e a data de nascimento (senha), que foram utilizados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida (subitem 2.3)

2.2 Os/As candidatos/as que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus através dos seguintes contatos:

CAMPUS	CONTATO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Piranhas	E-mail: cra.piranhas@ifal.edu.br Telefone: 2126 6446 Whatsapp (82) 98222 0827	Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas

2.3 As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)	<ol style="list-style-type: none"> a) Frente e verso do documento oficial com foto: <ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto). c) 2 Fotos 3 x 4 – de frente e recente. d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses). e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino. f) Certidão de quitação eleitoral. g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente. <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p>
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p>

mínimo)	<p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L5 (Outras Etnias, independentemente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L10 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo),	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L14 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>c) Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

III. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

I. ASSALARIADO(A):	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p>

	b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
III. COMERCIANTE	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
V. DESEMPREGADO	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO IV, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caso o/a candidato/a convocado/a à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

4.2. Os campi poderão convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de matrícula online, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento

4.4. Todas as informações do Processo Seletivo Ifal – SiSU/MEC estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

4.5 Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade.

4.6. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Departamento de Seleção de Ingressos (DSI) em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do IFAL.

Maceió-AL, 29 de março de 2023.

Maria Betânia Vilar de Souza

Chefe Substituta do Departamento de Seleção de Ingressos

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE	
Nome da/o Estudante:	
RG:	CPF:
E-mail/Telefone:	Data de nascimento:
Local de nascimento:	
Filiação:	
Endereço:	
Campus:	
Curso:	Turno:
Modalidade: () Integrado () Subsequente	

Declaro-me, sob as penas da lei, () PRETA/O () PARDA/O () INDÍGENA

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

(Apenas em caso de candidata/o menor de idade)

*O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERALEu, Rg nº CPF nº , residente no Logradouro(Rua, Avenida...) N° bairro cidade estado CEP , DECLARO trabalho comoProfissional autônomo /liberal, exercendo a atividade de desde / / .não constando na Carteira de Trabalho e Previdência

Social, recebendo renda bruta nos meses:

	MÊS/AN O			RENDA (R\$)	
1)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Local e / /
Data

Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,

Rg nº

CPF nº

, residente no Logradouro

(Rua, Avenida...)

Nº

bairro

cidade

estado

CEP

, DECLARO que não exerço

atividade remunerada desde ____ / ____ / ____ .

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Local

e

Data

Assinatura, por extenso, do/a declarante